



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### **DECRETO Nº 1729/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** "Abre o crédito extraordinário no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), autorizado pela Lei 1729 de 05/07/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0018.2069			COVID 19 - PORTARIA 650/2021	
	353	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 180.000,00
			JUR	
<b>Total da Crédito Extraordinário</b>				<b>180.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do recurso Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Potim em 05 de Julho de 2021.**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal